



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS
EDUARDO
MAGALHÃES, SN
CENTRO

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO
RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
CIBARC



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO





EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

EXTRATO: EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº: 009/2024 – CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28, CONTRATADO: FELIPE FERNANDES DA SILVA REIS, CPF. 023.174.445 – 59. OBJETO: Extinção do Contrato nº 009/2024, conforme **Cláusula Nona – Extinção** e com fundamento nos arts. 137 ao 139 na Lei nº14.133/2021, referente a Contratação de Serviços técnicos especializados de engenharia civil, para acompanhamento do contrato do acordo Consorcial nº025/2023, na fiscalização da execução dos serviços e na elaboração das medições e relatórios fotográficos, bem como assistência em todos os campos envolvendo a área de infraestrutura e engenharia civil do Cibarc. Pela presente Extinção, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora extinto. São Félix do Coribe - Bahia, 05/07/2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, EXTRATO DO CONTRATO Nº: 036/2024 –

Processo Seletivo nº004/2024 – CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28, CONTRATADO: FELIPE FERNANDES DA SILVA REIS, portadora do CPF. 023.174.445 – 59. OBJETO: contratação de 01 (uma) vaga para AGENTE DE COMERCIALIZAÇÃO, com Ensino superior completo, para atender ao Convênio nº243/24, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR/SDR e o CIBARC. VALOR TOTAL R\$95.185,35 (Noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:

01.01.01 – Consórcio Público de Desenvolvimento;

Projeto/Atividade: 1.001 – Ações de Desenvolvimento do Cibarc;

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção do Cibarc;

Projeto/Atividade: 2.002 – Atividades do Cibarc

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fontes: 1701 e 1880.

Vigência até 13 (Treze) meses. São Félix do Coribe - Bahia, 11 de julho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Presidente.

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/04EC-C3C9-C325-94EC-1340> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04EC-C3C9-C325-94EC-1340



Hash do Documento

ee28f32a84e7772dc64973b48bba7e3c838eb548968d8f8955a1866525393629

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2024 00:00 UTC-03:00